PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. **Maurício Raibolt** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor MAURÍCIO RAIBOLT, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor Maurício Raibolt, filho de Francisco e Ivone Raibolt, nascido e criado por 30 anos em um bairro de pessoas simples, porém com uma forte solidariedade entre todos, na cidade de Petrópolis. Desde cedo, demonstrou talento musical, serviu nas Forças Armadas e trabalhou em diversas empresas.

Em 1991, mudou-se para Búzios para auxiliar seu Tio Didi Versátil na organização dos renomados bailes no antigo Clube Azul e Branco, hoje Casa de Cultura. Desde então, com seu espírito comunitário, começou a colaborar com o Grupo Pró Emancipação Búzios Tamoios, organizando Bingos e continuou sua trajetória de apoio à comunidade.

Ao longo de 33 anos em Búzios, teve a honra de participar direta ou indiretamente de diversos eventos na cidade, atuando como músico, locutor, e

colaborador em estabelecimentos locais, como o Restaurante Tartaruga, o Campo de Golfe, a Prefeitura e o Jornal O Peru Molhado.

Destaca-se também por ser o locutor da maioria dos eventos beneficentes realizados na cidade, além de ter sido um mentor para muitos jovens em projetos relevantes relacionados ao futebol, golfe e música.

Maurício Raibolt expressou humildemente que: “Nada do que fiz foi por engrandecimento e sim por amor aprendido lá atrás com meus amigos e familiares. E nada foi feito sozinho. Precisei da ajuda de uma quantidade enorme de pessoas queridas as quais quero dividir essa imensa honraria! ”

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo **Maurício Raibolt**, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor